



DECISÃO COREN-MA N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Autorizar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação/Alteração/Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) e Registro de empresa.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO os memorandos nº 031/2022, 038/2022, 042/2022 e 052/2022 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação/Alteração e Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum o Plenário, **Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT)** dos seguintes profissionais:

1. Dr^a. **Aurea Mariana Costa Farias**, Coren-MA 347053-ENF. Nome da Instituição: Nefroclínicas São Luís – Serviço de Nefrologia e Dialise S/A;
2. Dr. **Railson Canavieira Araujo**, Coren-MA 297682-ENF. Nome da Instituição: R C Araujo. Nome do Estabelecimento: Medcenter Hospitalar;
3. Dr^a. **Vanessa Kelveny da Silva**, Coren/MA 335468-ENF. Nome da Instituição: Oliveira & Ramos Ltda. Nome do Estabelecimento: Clínica de Saúde e Estética Vanessa Kelveny;
4. Dr^a. **Bruna Larissa Figueiredo Silva**, Coren/MA 462201-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. Nome do Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saúde (C. S. Quebra Pote);
5. Dr. **Jeremias Erlan da Silva Cruz**, Coren/MA 621529-ENF. Nome da Instituição: Comunidade Terapêutica Instituto Volta Vida Ltda;



DECISÃO COREN-MA N.º 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

6. Dr^a. **Adriana Ferreira Costa**, Coren/MA 612847-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saude de São Luis. Nome do Estabelecimento: Secretaria Municipal de Saude (Centro de Saude Pirapora);
7. Dr^a. **Kamilla Gabrielle Silva Ribeiro**, Coren/MA 488606-ENF. Nome da Instituição: Centro Integrado de Tratamento Oncologico Ltda. Nome do Estabelecimento: Oncoradium;

Art. 2º Homologar **alteração de dados** da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional listada abaixo, referente à:

1. Dr. **Magnun Michael Bahia Silva**, Coren/MA 294455-ENF.
Nome da Instituição: Assistencia Domiciliar Andrade Ltda. Nome do Estabelecimento: São Luís Home Care (alteração: razão social e endereço);

Art. 3º Homologar Ad Referendum o Plenário, **cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica** dos profissionais listados abaixo, referente à:

1. Dr^a. **Graciella de Jesus Vale Lima**, Coren/MA 325259-ENF, ART nº 96,
Instituição: M & L Serviços em Saúde Ltda (São Luis /MA).
2. Dr^a. **Graziela Rosa da Silva**, Coren-MA nº 304504-ENF,
Instituição: UPA Dr. Dilmar Fortes (Balsas /MA);
3. Dr. **Victor Catarino Costa**, Coren-MA nº 183046-ENF, ART nº 178
Instituição: Centro de Saude Cohab Anil - Itapiracó (São Luis /MA);

Art. 4º Autorizar Ad Referendum o Plenário, **Inscrição de Registro de Empresa** da seguinte instituição:

1. J Lima Cia Ltda (So Saude Resgate) – São Luis/MA – PJ: 3229 (Parecer RE nº 01/2022);
2. R C Araujo (Medcenter Hospitalar) – São Luis/MA – PJ: 3589 (Parecer RE nº 02/2022);

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA N° 364.950-ENF

DEUSEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA N° 148.159-ENF